

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
 Diretor de Administração

Protocolo 835665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 12201482000053-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
A.J.L. MENDES-ME.	15.276.977-3	122015510000064-1

Protocolo 835543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional da CERAT - Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei nº 6.182/98.
 Fica a empresa intimada a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do art.14 §3º, III da lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 20% (vinte por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, III da Lei 6.182/98, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao TAREF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

CONTRIBUINTE	DECISÃO
15.145486-8 - SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS	PROCEDÊNCIA do AINF 102004510000343-7, declarando DEVIDO o crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
 COORDENADOR - CERAT ALTAMIRA

Protocolo 835552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não - Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c com os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo do Dec. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
 Razão Social : RR ALIMENTOS LTDA - ME
 Inscrição Estadual : 15359553-1
 Auditor Fiscal solicitante : HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
 Período: De 01/2013 Até 12/2014
 Ordem de Serviço nº 132015820000014-5
 Endereço: AV. DIONISIO BENTES S/N - QUATRO BOCAS - TOMÉ-AÇU/PA
 Documentos solicitados:
 - Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
 - Arquivo EFD do período
 - Balanço Patrimonial
 - Comprovante de entrega - DIEF
 - Comprovante de entrega - SINTEGRA
 - Comprovante de entrega do arquivo EFD -período
 - Cupom de leitura " X " do último dia de funcionamento do equipamento ECF
 - Cupons Fiscais cancelados
 - D.A.E.(S) de Recolhimento de I.C.M.S
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
 - Demonstração do Resultado do exercício
 - DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio

- Fita Detalhe
 - Leitura da memória da Fita Detalhe - MFD
 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
 - Livro de Registro de Entradas
 - Livro de Registro de Inventário
 - Livro de Registro de Saídas
 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 - Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
 - Nota Fiscal de venda a consumidor - modelo 2
 - Notas Fiscais de Entradas
 - Notas Fiscais de Saída
 - Notas Fiscais de Saídas - canceladas
 - Relação das NFS. Ref. Aos pag. De: 1141, 1145, 1146,1152
 - Relação das NFS. Ref. Aos pag. De 1173
 - Último Termo de Conclusão de Fiscalização em profundidade
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local de Entrega dos documentos solicitados: Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, TUCURUÍ/PA - fone: (94) 3778-9144
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, Inciso IX, alínea c da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 02 de junho de 2015
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 835565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) os AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, nºs. 092015510000015-6, 092015510000094-6, 092015510000111-0, 092015510000115-2, 092015510000116-0, 092015510000140-3, 092015510000238-8, 092015510001388-6, 092015510001389-4, 092015510001390-8 e 092015510001391-6, resultante da Ordem de Serviço nº 002014480000971-9, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO - TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA IRIS DA AMAZÔNIA LTDA
 INSC.ESTADUAL : 15.323.046-0
 AFRE ANDRÉ CARVALHO SILVA
 Marituba, 02 de Junho de 2015
 MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
 COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo 835698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O ILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma O AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO - ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I. E./CNPJ/CPF	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15.453.008-5	352014510010507-8	352014390010058	TAK SHI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marituba, 02//06/2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
 Coordenador Fazendário da CERAT - Marituba

Protocolo 835706

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
 Amadeu Fadul Teixeira
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : Luzineuto Ferreira Alves
 C.P.F. : 515.763.502-82
 A.I.N.F. Nº : Nº 26.2014.51.000.2365-0
 NIVALDO FARIAS BREDERODE
 Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 835939

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
 Humberto Carlos da Costa Barros
 Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : J. D. Comercio Serviços Agrícolas Ltda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.430.955-9
 A.I.N.F. Nº : Nº 37.2014.51.000.2205-6
 NIVALDO FARIAS BREDERODE
 Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 835943

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330001915, de 02 de junho de 2015
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ROSELENA MARIA GOUVÊA DO AMARAL LOBATO.
 CPF: 117.695.722-87.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.

CHASSI: 8AJYY59G7D6513840.

Protocolo 835741

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501000645 de 02/06/2015 - Proc n.º 002015730012505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Jucelino Rufino Santana - CPF: 303.664.292-72
 Marca: VW/FOX 1.0 BLUEMOTION. Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000647 de 02/06/2015 - Proc n.º 002015730012420/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Jose Afonso Tavares - CPF: 489.493.612-72
 Marca: I/HONDA CIVIC LXS AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 835719

Portaria n.º201504003326, de 02/06/2015 - Proc n.º 42015730002527/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonia Vanda dos Santos Leite - CPF: 570.455.852-68
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U89T186883